



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N° 531/2009

De 23 de Setembro de 2009.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública designada pelo nome de Rua Alemanha, localizada no loteamento Maria Joaquina, passa a denominar-se de ORLANDO BESTIPALHA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT., 23 de Setembro de 2009.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal